

ON AIR

COMPENSAÇÃO FISCAL PARA EMISSORAS DE RÁDIO E TV EM PERÍODO ELEITORAL

Referência: Cartilha da ABERT atualizada em 01/06/2022

Rúbia Albers Magalhães

- CEO na Contexata Assessoria Contábil
- Especialista em Planejamento Tributário
- Mestre em Contabilidade
- Contadora



@rubiaalbers



A possibilidade de propaganda de partidos em horário eleitoral foi estabelecida pela Constituição Federal de 1988.

O direito à compensação fiscal das emissoras de rádio e TV que veiculem gratuitamente propaganda partidária e eleitoral foi regulamentado pela Lei 9.504, de 30/09/1997.

LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA A COMPENSAÇÃO FISCAL

- Art. 99 da Lei nº 9.504, de 1997, com as alterações das Leis nºs 12.304, de 2009, 12.350, de 2010 e 13.487, de 2017;
- Decreto nº 7.791, de 2012;
- Art. 50-E, da Lei nº 9.096/1995
- Resolução CGSN nº 114, de 2014;





COMPENSAÇÃO FISCAL – TRIBUTAÇÃO

Empresas optantes pela apuração do lucro real ou lucro presumido, poderão **deduzir da base de cálculo** do IRPJ.

Se forem empresas optantes pelo Simples Nacional poderão deduzir da base de cálculo de imposto e contribuições federais devidos o valor correspondente ao **tempo destinado a cessão de horários da programação** para divulgação dos seguintes conteúdos:

- Propaganda **Eleitoral**
- Propaganda **Partidária**
- Propaganda **Gratuita de Plebiscitos e referendos**
- Comunicados, instruções e outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos aos programas partidários e eleitorais



A compensação fiscal consiste
na apuração do valor correspondente a

0,8 do resultado da multiplicação de 100% ou 25% do tempo

respectivamente, das inserções e das transmissões em bloco, pelo preço do espaço comercial comprovadamente vigente, assim considerado aquele divulgado pelas emissoras de rádio e TV por intermédio da tabela pública de preços de veiculação de publicidade.



Apura-se o
“VALOR DO FATURAMENTO”
com base na tabela de
preços pública:

empresas

Lucro Real
Lucro Presumido

Quadro 1

FATURAMENTO HIPOTÉTICO MENSAL E POR HORÁRIO DA EMISSORA DE TV

Hora	Valor da Inserção	01 de Setembro		Dias			30 de Setembro		Faturamento do mês de Setembro
		Qtdes de inserções horário (30')	Faturamento por horário	e	f	g	Qtdes de inserções no mês	Faturamento por horário	
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
0-1	R\$ 5,00	30	R\$ 150,00				30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
1-2	R\$ 5,00	30	R\$ 150,00				30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
2-3	R\$ 5,00	30	R\$ 150,00				30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
3-4	R\$ 5,00	30	R\$ 150,00				30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
4-5	R\$ 5,00	30	R\$ 150,00				30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
5-6	R\$ 5,00	30	R\$ 150,00				30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
6-7	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
7-8	R\$ 20,00	30	R\$ 600,00				30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
8-9	R\$ 20,00	30	R\$ 600,00				30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
9-10	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
10-11	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
11-12	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
12-13	R\$ 20,00	30	R\$ 600,00				30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
13-14	R\$ 20,00	30	R\$ 600,00				30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
14-15	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
15-16	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
16-17	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
17-18	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
18-19	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
19-20	R\$ 15,00	30	R\$ 450,00				30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
20-21	R\$ 15,00	30	R\$ 450,00				30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
21-22	R\$ 15,00	30	R\$ 450,00				30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
22-23	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
23-24	R\$ 5,00	30	R\$ 150,00				30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
Faturamento Total		720	R\$ 7.800,00					R\$ 7.800,00	R\$ 234.000,00

Quadro 2

FATURAMENTO HIPOTÉTICO MENSAL E POR HORÁRIO DA EMISSORA DE RÁDIO

Hora	Valor da Inserção	01 de Setembro		Dias			30 de Setembro		Faturamento do mês de Setembro
		Qtdes de inserções	Faturamento por horário	e	f	g	Qtdes de inserções	Faturamento por horário	
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
0-1	R\$ 4,00	30	R\$ 120,00				30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
1-2	R\$ 4,00	30	R\$ 120,00				30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
2-3	R\$ 4,00	30	R\$ 120,00				30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
3-4	R\$ 4,00	30	R\$ 120,00				30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
4-5	R\$ 4,00	30	R\$ 120,00				30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
5-6	R\$ 4,00	30	R\$ 120,00				30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
6-7	R\$ 8,00	30	R\$ 240,00				30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
7-8	R\$ 16,00	30	R\$ 480,00				30	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
8-9	R\$ 16,00	30	R\$ 480,00				30	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
9-10	R\$ 8,00	30	R\$ 240,00				30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
10-11	R\$ 8,00	30	R\$ 240,00				30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
11-12	R\$ 8,00	30	R\$ 240,00				30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
12-13	R\$ 16,00	30	R\$ 480,00				30	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
13-14	R\$ 16,00	30	R\$ 480,00				30	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
14-15	R\$ 8,00	30	R\$ 240,00				30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
15-16	R\$ 8,00	30	R\$ 240,00				30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
16-17	R\$ 8,00	30	R\$ 240,00				30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
17-18	R\$ 8,00	30	R\$ 240,00				30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
18-19	R\$ 8,00	30	R\$ 240,00				30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
19-20	R\$ 12,00	30	R\$ 360,00				30	R\$ 360,00	R\$ 10.800,00
20-21	R\$ 12,00	30	R\$ 360,00				30	R\$ 360,00	R\$ 10.800,00
21-22	R\$ 12,00	30	R\$ 360,00				30	R\$ 360,00	R\$ 10.800,00
22-23	R\$ 8,00	30	R\$ 240,00				30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
23-24	R\$ 4,00	30	R\$ 120,00				30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
Faturamento Total		720	R\$ 6.240,00					R\$ 6.240,00	R\$ 187.200,00

Quadro 3

**PROPAGANDA ELEITORAL
NA EMISSORA DE TV –
FORMATO DE INSERÇÕES**

Hora	Valor da Inserção	01 de Setembro		Dias			30 de Setembro		Faturamento do mês de Setembro
		Qtde de inserções horário	Faturamento por horário	e	f	g	Qtde de inserções 30 dias	Faturamento por horário	
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
5-6	R\$ 10,00	8	R\$ 80,00				30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
6-7	R\$ 10,00	8	R\$ 80,00				30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
7-8	R\$ 10,00	8	R\$ 80,00				30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
8-9	R\$ 20,00	8	R\$ 160,00				30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
9-10	R\$ 10,00	8	R\$ 80,00				30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
10-11	R\$ 10,00	7	R\$ 70,00				30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
11-12	R\$ 10,00	7	R\$ 70,00				30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
12-13	R\$ 20,00	7	R\$ 140,00				30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
13-14	R\$ 20,00	7	R\$ 140,00				30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
14-15	R\$ 10,00	7	R\$ 70,00				30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
15-16	R\$ 10,00	7	R\$ 70,00				30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
16-17	R\$ 10,00	6	R\$ 60,00				30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
17-18	R\$ 10,00	6	R\$ 60,00				30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
18-19	R\$ 10,00	9	R\$ 90,00				30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
19-20									
20-21	R\$ 15,00	9	R\$ 135,00				30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
21-22	R\$ 15,00	9	R\$ 135,00				30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
22-23	R\$ 10,00	9	R\$ 90,00				30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
23-24	R\$ 5,00	10	R\$ 50,00				30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
Subtotal TV		140	R\$ 1.660,00				540	R\$ 1.660,00	R\$ 49.800,00

PROPAGANDA ELEITORAL NA EMISSORA DE TV — FORMATO REDE/BLOCO

Hora	Valor da Inserção	01 de Setembro		Dias			30 de Setembro		Faturamento do mês de Setembro
		Qtde de inserções	Faturamento por horário	e	f	g	Qtde de inserções	Faturamento por horário	
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
13-13h25	R\$ 20,00	50	R\$ 1.000,00				30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
20h30-20h	R\$ 20,00	50	R\$ 1.000,00				30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
Subtotal TV		100	R\$ 2.000,00				60	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00

Quadro 5

**PROPAGANDA ELEITORAL
NA EMISSORA DE RÁDIO –
FORMATO DE INSERÇÕES**

Hora	Valor da Inserção	01 de Setembro		Dias			30 de Setembro		Faturamento do mês de Setembro
		Qtde de inserções	Faturamento por horário	e	f	g	Qtde de inserções	Faturamento por horário	
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
5-6	R\$ 4,00	8	R\$ 32,00				30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
6-7	R\$ 8,00	8	R\$ 64,00				30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
7-8	R\$ 16,00	8	R\$ 128,00				30	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
8-9	R\$ 16,00	8	R\$ 128,00				30	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
9-10	R\$ 8,00	8	R\$ 64,00				30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
10-11	R\$ 8,00	7	R\$ 56,00				30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
11-12	R\$ 8,00	7	R\$ 56,00				30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
12-13	R\$ 16,00	7	R\$ 112,00				30	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
13-14	R\$ 16,00	7	R\$ 112,00				30	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
14-15	R\$ 10,00	5,6	R\$ 56,00				30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
15-16	R\$ 8,00	7	R\$ 56,00				30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
16-17	R\$ 8,00	6	R\$ 48,00				30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
17-18	R\$ 8,00	6	R\$ 48,00				30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
18-19	R\$ 8,00	9	R\$ 72,00				30	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
19-20									
20-21	R\$ 12,00	9	R\$ 108,00				30	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
21-22	R\$ 12,00	9	R\$ 108,00				30	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
22-23	R\$ 8,00	9	R\$ 72,00				30	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
23-24	R\$ 4,00	10	R\$ 40,00				30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
Subtotal Rádio/TV		138,6	R\$ 1.360,00				540	R\$ 1.360,00	R\$ 40.800,00

PROPAGANDA ELEITORAL NA EMISSORA DE RÁDIO — FORMATO REDE/BLOCO

Hora	Valor da Inserção	01 de Setembro		Dias			30 de Setembro		Faturamento do mês de Setembro
		Qtde de inserções	Faturamento por horário	e	f	g	Qtde de inserções	Faturamento por horário	
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
7-7h25	R\$ 16,00	50	R\$ 800,00				30	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
12-12h25	R\$ 16,00	50	R\$ 800,00				30	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
Subtotal TV		100	R\$ 1.600,00				60	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00

APURAR O FATURAMENTO DAS DUAS EMISSORAS, POR FAIXA HORÁRIA:

Valor do Faturamento Hipotético Mensal

Tipo	Emissora de TV	Emissora de Rádio
Total	R\$ 234.000,00	R\$ 187.200,00

Faturamento Potencial do Espaço Cedido

Tipo	Emissora de TV	Emissora de Rádio
Inserção	R\$ 49.800,00	R\$ 40.800,00
Rede/Bloco	R\$ 60.000,00	R\$ 48.000,00
Total	R\$ 109.800,00	R\$ 88.800,00

Valor efetivamente faturado,
conforme dados da contabilidade:

Emissora de TV: R\$ 90.000,00

Emissora de Rádio: R\$ 69.900,00

Cálculo do coeficiente percentual da TV

$$\text{Coeficiente Percentual} = \frac{\text{Valor Efetivamente Faturado}}{(\text{Fat.Pot.p/Esp.Cedido} - \text{Valor Espaço cedido}) \times 0,80}$$

$$\text{Coeficiente Percentual} = \frac{\text{R\$ 90.000,00}}{(\text{R\$ 234.000,00} - \text{R\$ 109.800,00}) \times 0,80} = 0,90$$

Cálculo do coeficiente percentual da Rádio

$$\text{Coeficiente Percentual} = \frac{\text{Valor Efetivamente Faturado}}{(\text{Fat.Pot.p/Esp.Cedido} - \text{Valor Espaço cedido}) \times 0,80}$$

$$\text{Coeficiente Percentual} = \frac{\text{R\$ 69.900,00}}{(\text{R\$ 187.200,00} - \text{R\$ 88.800,00}) \times 0,80} = 0,88$$

APURAÇÃO DO RESSARCIMENTO FISCAL A QUE AS EMISSORAS FAZEM JUS.

Emissoras de TV	Montante	Desconto Agência	Subtotal	Índice 1	Subtotal	Índice 2	Subtotal	Faturamento
Total inserções em Setembro	R\$ 49.800,00	0,8	R\$ 39.840,00	1	R\$ 39.840,00	0,90	R\$ 35.856,00	R\$ 90.000,00 Lucro Presumido -R\$ 46.656,00 Valor do Ress. Fiscal R\$ 43.344,00 Base de Cálculo
Total rede/bloco em Setembro	R\$ 60.000,00	0,8	R\$ 48.000,00	0,25	R\$ 12.000,00	0,90	R\$ 10.800,00	
							Valor do ressarcimento fiscal	R\$ 46.656,00

Emissoras de Rádio	Montante	Desconto Agência	Subtotal	Índice 1	Subtotal	Índice 2	Subtotal	Faturamento
Total inserções em Setembro	R\$ 40.800,00	0,8	R\$ 32.640,00	1	R\$ 32.640,00	0,88	R\$ 28.723,20	R\$ 69.900,00 Lucro Presumido -R\$ 37.171,20 Valor do Ress. Fiscal R\$ 32.728,80 Base de Cálculo
Total rede/bloco em Setembro	R\$ 48.000,00	0,8	R\$ 38.400,00	0,25	R\$ 9.600,00	0,88	R\$ 8.448,00	
							Valor do ressarcimento fiscal	R\$ 37.171,20

CONCLUSÃO - LP E LR

APURAÇÃO DO VALOR DO RESSARCIMENTO FISCAL

- No **Lucro Real** ou **Lucro Presumido** teríamos como resultado, **para fins de ressarcimento fiscal**, o montante de:
- R\$ 46.656,00 para a emissora de TV e de
- R\$ 37.171,20 para emissora de rádio.

Deduzir da Base de Cálculo do IRPJ.

Lucro Presumido - Situação Normal

Faturamento	
TV	R\$ 90.000,00
Rádio	R\$ 69.900,00
Base de Cálculo do Lucro Presumido	R\$ 159.900,00
Presunção do IRPJ 32%	R\$ 51.168,00

15% do IRPJ	R\$ 7.675,20	IRPJ à Pagar
-------------	---------------------	---------------------

Lucro Presumido com a Compensação Fiscal

Faturamento	
TV	R\$ 90.000,00
Rádio	R\$ 69.900,00
	R\$ 159.900,00
(-) Valor do Ressarcimento TV	-R\$ 46.656,00
(-) Valor do Ressarcimento Rádio	-R\$ 37.171,20
Base de Cálculo para o IRPJ	R\$ 76.072,80
Presunção do IRPJ 32%	R\$ 24.343,30

15% do IRPJ	R\$ 3.651,49	IRPJ à Pagar
-------------	---------------------	---------------------

Diferença

R\$ 4.023,71

Apura-se o valor do faturamento
com base na tabela de preços pública:

Simplex Nacional

Quadro 1

FATURAMENTO HIPOTÉTICO MENSAL E POR HORÁRIO DA EMISSORA DE RÁDIO OU TV

Hora	Valor da Inserção	01 de Setembro		Dias			30 de Setembro		Faturamento do mês de Setembro
		Qtdes de inserções horário (30')	Faturamento por horário	e	f	g	Qtdes de inserções no mês	Faturamento por horário	
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
0-1	R\$ 5,00	30	R\$ 150,00				30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
1-2	R\$ 5,00	30	R\$ 150,00				30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
2-3	R\$ 5,00	30	R\$ 150,00				30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
3-4	R\$ 5,00	30	R\$ 150,00				30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
4-5	R\$ 5,00	30	R\$ 150,00				30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
5-6	R\$ 5,00	30	R\$ 150,00				30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
6-7	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
7-8	R\$ 20,00	30	R\$ 600,00				30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
8-9	R\$ 20,00	30	R\$ 600,00				30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
9-10	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
10-11	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
11-12	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
12-13	R\$ 20,00	30	R\$ 600,00				30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
13-14	R\$ 20,00	30	R\$ 600,00				30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
14-15	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
15-16	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
16-17	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
17-18	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
18-19	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
19-20	R\$ 15,00	30	R\$ 450,00				30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
20-21	R\$ 15,00	30	R\$ 450,00				30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
21-22	R\$ 15,00	30	R\$ 450,00				30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
22-23	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00				30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
23-24	R\$ 5,00	30	R\$ 150,00				30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
Faturamento Total		720	R\$ 7.800,00					R\$ 7.800,00	R\$ 234.000,00

Quadro 2

PROPAGANDA ELEITORAL NA EMISSORA DE RÁDIO OU TV FORMATO DE INSERÇÕES

Hora	Valor da Inserção	01 de Setembro		Dias			30 de Setembro		Faturamento do mês de Setembro
		Qtde de inserções horário (30')	Faturamento por horário	e	f	g	Qtde de inserções no mês	Faturamento por horário	
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
5-6	R\$ 5,00	16	R\$ 80,00				30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
6-7	R\$ 10,00	8	R\$ 80,00				30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
7-8	R\$ 20,00	4	R\$ 80,00				30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
8-9	R\$ 20,00	8	R\$ 160,00				30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
9-10	R\$ 10,00	8	R\$ 80,00				30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
10-11	R\$ 10,00	7	R\$ 70,00				30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
11-12	R\$ 10,00	7	R\$ 70,00				30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
12-13	R\$ 20,00	7	R\$ 140,00				30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
13-14	R\$ 20,00	7	R\$ 140,00				30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
14-15	R\$ 10,00	7	R\$ 70,00				30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
15-16	R\$ 10,00	7	R\$ 70,00				30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
16-17	R\$ 10,00	6	R\$ 60,00				30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
17-18	R\$ 10,00	6	R\$ 60,00				30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
18-19	R\$ 10,00	9	R\$ 90,00				30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
19-20	R\$ 15,00	0	R\$ 0,00				30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20-21	R\$ 15,00	9	R\$ 135,00				30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
21-22	R\$ 15,00	9	R\$ 135,00				30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
22-23	R\$ 10,00	9	R\$ 90,00				30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
23-24	R\$ 5,00	10	R\$ 50,00				30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
Subtotal TV		144	R\$ 1.660,00				570	R\$ 1.660,00	R\$ 49.800,00

PROPAGANDA ELEITORAL NA EMISSORA DE RÁDIO OU TV – FORMATO REDE/BLOCO

Hora	Valor da Inserção	01 de Setembro			Dias			30 de Setembro		Faturamento do mês de Setembro
		Qtde de inserções horário (30')	Faturamento por horário				Qtde de inserções no mês	Faturamento por horário		
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	
7-7h25	R\$ 20,00	50	R\$ 1.000,00				30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	
12-12h25	R\$ 20,00	50	R\$ 1.000,00				30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	
Subtotal TV		100	R\$ 2.000,00				60	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00	

Hora	Valor da Inserção	01 de Setembro			Dias			30 de Setembro		Faturamento do mês de Setembro
		Qtde de inserções horário (30')	Faturamento por horário				Qtde de inserções no mês	Faturamento por horário		
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	
13-13h25	R\$ 20,00	50	R\$ 1.000,00				30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	
20h30-20h55	R\$ 20,00	50	R\$ 1.000,00				30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	
Subtotal Rádio		100	R\$ 2.000,00				60	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00	

APURAR O FATURAMENTO DAS DUAS EMISSORAS, POR FAIXA HORÁRIA:

Propaganda Eleitoral Gratuita

Tipo	Emissora de TV	Emissora de Rádio
Inserção	R\$ 49.800,00	R\$ 49.800,00
Rede/Bloco	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Total	R\$ 109.800,00	R\$ 109.800,00

Valor do Faturamento

Tipo	Emissora de TV	Emissora de Rádio
Total	R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00

Valor Efetivamente Faturado, conforme dados da contabilidade:

Emissora de TV:	R\$ 90.000,00
Emissora de Rádio:	R\$ 69.900,00

CÁLCULO DOS COEFICIENTES

Cálculo do coeficiente percentual da TV:

$$\text{Coeficiente Percentual} = \frac{\text{Valor Efetivamente Faturado}}{(\text{Fat.Pot.p/Esp.Cedido} - \text{Valor Espaço cedido}) \times 0,80}$$

$$\text{Coeficiente Percentual} = \frac{\text{R\$ 90.000,00}}{(\text{R\$ 234.000,00} - \text{R\$ 109.800,00}) \times 0,80} = 0,90$$

Cálculo do coeficiente percentual de Rádio:

$$\text{Coeficiente Percentual} = \frac{\text{Valor Efetivamente Faturado}}{(\text{Fat.Pot.p/Esp.Cedido} - \text{Valor Espaço Cedido}) \times 0,80}$$

$$\text{Coeficiente Percentual} = \frac{\text{R\$ 69.900,00}}{(\text{R\$ 234.000,00} - \text{R\$ 109.800,00}) \times 0,80} = 0,70$$

APURAÇÃO DO RESSARCIMENTO FISCAL A QUE AS EMISSORAS FAZEM JUS.

Emissoras de TV	Montante	Desconto Agência	Subtotal	Índice 1	Subtotal	Índice 2	Subtotal
Total inserções em Setembro	R\$ 49.800,00	0,8	R\$ 39.840,00	1	R\$ 39.840,00	0,90	R\$ 35.856,00
Total rede/bloco em Setembro	R\$ 60.000,00	0,8	R\$ 48.000,00	0,25	R\$ 12.000,00	0,90	R\$ 10.800,00
Valor do ressarcimento fiscal:							R\$ 46.656,00

Emissoras de Rádio	Montante	Desconto Agência	Subtotal	Índice 1	Subtotal	Índice 2	Subtotal
Total inserções em Setembro	R\$ 49.800,00	0,8	R\$ 39.840,00	1	R\$ 39.840,00	0,70	R\$ 27.888,00
Total rede/bloco em Setembro	R\$ 60.000,00	0,8	R\$ 48.000,00	0,25	R\$ 12.000,00	0,70	R\$ 8.400,00
Valor do ressarcimento fiscal:							R\$ 36.288,00

CONCLUSÃO - SIMPLES NACIONAL

APURAÇÃO DO VALOR DO RESSARCIMENTO FISCAL

- No **Simple Nacional** teríamos os mesmos resultados, mas esses montantes são deduzidos das bases de cálculos dos tributos IRPJ, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e CPP.
- No aplicativo do PGDAS-D, o **radiodifusor deverá informar** a totalidade da receita do mês e destacar o valor acima apurado, selecionando, apenas com relação à receita destacada, a opção de "**exigibilidade suspensa**" para os tributos IRPJ, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e CPP, e informando o número do Processo nº 803469820134013400.

Simple Nacional - Normal

Faturamento

Emissora de TV	R\$ 90.000,00
Emissora de Rádio	<u>R\$ 69.900,00</u>
TOTAL	R\$ 159.900,00
Alíquota efetiva 11,2105%	R\$ 17.925,59

simples nacional a pagar

Simple Nacional - Compensação Fiscal

Emissora de TV	R\$ 90.000,00
Emissora de Rádio	<u>R\$ 69.900,00</u>
TOTAL	R\$ 159.900,00
(-) Ressarcimento TV	-R\$ 46.656,00
(-) Ressarcimento Rádio	<u>-R\$ 36.288,00</u>
Base de Cálculo	R\$ 76.956,00
Alíquota efetiva 11,2105%	R\$ 8.627,15

Muito
OBRIGADA!

CONTATOS



3222-7723



contexata.ac



rubiaalbers



rubia@contexata.com.br